UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 006/2017, de 21/03/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital UDESC nº 002/2017, para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto para área de **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com a Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE e o Edital do Processo Seletivo UDESC nº 002/2017 de 23/02/2017, atendendo C.I. 027/17 de 20/03/2017-DPAD/CEAD, conforme segue:

Banca Examinadora		
Função	**Nome**	**Universidade**
Presidente	Prof. Me.Afonso da Luz Loss Matrícula 679869-3-02	UDESC
Membro	Prof. Dr. André Reichert	UFSC
Membro	Prof. Me. Alexandre Bet	UFSC
Suplente	Profª. Ma. Letícia Fernandes	UFSC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de março de 2017.

Prof. David Daniel e Silva

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 006 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 21/03/2017